



## **EDITAL 01/2023**

### **SUBMISSÃO DE TRABALHOS -I SIMPÓSIO DE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL DA BAHIA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Comissão Organizadora do I SIMPÓSIO DE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL DA BAHIA, faz saber que estarão abertas, a partir do dia 28 de abril até o dia 15 de julho de 2023, as inscrições para submissão dos trabalhos científicos.

§ 1º. Os trabalhos serão submetidos na forma de artigo de revisão (revisão ou relato de experiência) de que versem sobre as linhas temas abaixo:

1. Crimes contra o consumidor (fraude, falsificação e abate clandestino): Alimentos e medicamentos veterinários;
2. Crimes ambientais: Maus tratos, tráfico de animais, abuso sexual;
3. Controle de natalidade: Mutirões de castração;
4. Eutanásia;
5. Perícia em Medicina Veterinária;
6. Patologia e traumatologia forense;
7. Responsabilidade profissional no âmbito da MVL;
8. Toxicologia forense veterinária;
9. Entomologia forense aplicada à Medicina Veterinária.

#### **CAPÍTULO II DAS SUBMISSÕES**

Art. 2º. As submissões dos trabalhos terão início em 28 de abril de 2023 e encerramento, sendo o prazo máximo para envio até às 23h59 do dia 15 de julho de 2023.

§1º O link da inscrição para a submissão dos trabalhos está disponível no site: <https://www.crmvba.org.br/artigos/>

§ 2º O trabalho submetido que no ato da inscrição, um ou mais autores não concordem com o acesso aos seus dados pessoais, conforme a LGPD, terá a inscrição automaticamente rejeitada.

§3º O Artigo não poderá ter nenhuma identificação dos autores.

§4º Os autores deverão preencher o formulário Forms e anexar o artigo.

Art. 3º. Cada trabalho deve ser submetido individualmente. Somente serão aceitas as submissões que atendam aos padrões adotados pela Revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária, cujas normas estão no Capítulo VII, bem como o preenchimento e envio correto da ficha de inscrição.

Art. 4º. Os trabalhos enviados serão analisados pela Comissão Científica Avaliadora indicada pela Comissão Estadual de Medicina Veterinária da Bahia.



Art. 5º. O(s) autor(es) deve(m) acompanhar sua inscrição, sua avaliação e o resultado de aprovação ou não, no site de submissão, no endereço [www.crmvba.org.br/artigos](http://www.crmvba.org.br/artigos). Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Comissão Organizadora do I Simpósio de Medicina Veterinária da Bahia, pelo e-mail [cemvl@crmvmvba.org.br](mailto:cemvl@crmvmvba.org.br).

§ 1º. Os trabalhos serão classificados como “aprovado com ressalva” ou “reprovado”. O trabalho “aprovado com ressalva” estará apto para publicação após devidas correções e deverá ser enviado para a comissão no formato de Artigo, conforme as normas do Capítulo VII, na mesma plataforma da submissão até a data indicada pela Comissão no email resposta.

Art. 6º. O resultado da submissão constará no site de submissão, no endereço [www.crmvba.org.br/artigos](http://www.crmvba.org.br/artigos) e o autor receberá um carta com o resultado no e-mail indicado no ato da inscrição.

§ 1º Os trabalhos devem ser submetidos exclusivamente em português.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

Art. 7º As normas para submissão no formato de Artigo estão no Capítulo VII e no endereço eletrônico <https://www.cfmv.gov.br/revista-cfmv/revista-cfmv-normas-para-publicacao/>.

§ 1º - Os trabalhos enviados em desacordo com o supramencionado não serão aceitos e nem validados pela Comissão Científica Avaliadora.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS**

Art. 8º. Será formada uma Comissão Científica Avaliadora que terá a prerrogativa de avaliar os trabalhos submetidos, a fim de aprová-los ou não, de acordo com os seguintes critérios:

- I – Atender plenamente às normas de submissão;
- II – Atender às regras de gramática, ortografia e pontuação vigentes;
- III - Apresentar em linguagem adequada ao contexto do estudo;
- IV – Para estudos de cunho científico, apresentar resultados (pelo menos parciais).

### **CAPÍTULO VI**

#### **DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**

Art. 10º. O Anais do I Simpósio de Medicina Veterinária da Bahia será composto por artigos.

§ 1º Para a publicação final, todos os trabalhos que passaram por revisão, deverão fazer os ajustes necessários quando solicitados pela Comissão Avaliadora. A não realização desses



ajustes no prazo dado implicará automaticamente na exclusão do trabalho dos Anais de Publicação do Evento.

§ 2º O Artigo avaliado pela comissão como o melhor será publicado na Revista CFMV nº95, prevista para publicação em setembro de 2023.

## **CAPÍTULO VII**

### **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO**

Os Artigos deverão seguir as normas de publicação da Revista CFMV disponível no link : <https://www.cfmv.gov.br/revista-cfmv/revista-cfmv-normas-para-publicacao/>